



**EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 004/2016 do  
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016**

O Prefeito Municipal de CARPINA, no uso de suas atribuições legais faz saber que, RETIFICA o Edital de Concurso Público nº 001/2016.

**Art.1º** - Altera o **Anexo I – Quadro de Vagas**, modificando a exigência mínima para o cargo de TÉCNICO EM CONTROLE INTERNO, conforme abaixo:

<b>DEFINIÇÃO DOS GRUPOS</b>	<b>Função</b>	<b>Exigência mínima para o cargo</b>	<b>Vagas Gerais</b>	<b>Vagas reservadas para Deficientes</b>	<b>Total de Vagas</b>	<b>Salário Base R\$</b>	<b>Carga Horária</b>
<b>GRUPO I</b>	Técnico em Controle Interno	<i>Curso de graduação nas áreas de Ciências Contábeis ou Direito ou Administração ou Economia</i>	01	01	02	1.500,00	30 hs/sem

**Art.6º** - As demais cláusulas e anexos do Edital de concurso público nº 001/2016 e dos Editais de Retificação nº 001/2016, nº 002/2016 e nº 003/2016, permanecem inalteradas.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARPINA  
Em, 29 de Março de 2016**

**Carlos Vicente de Arruda Silva  
Prefeito**